

CLASSIDIÁRIO

@sitecliquef5

066 3498 1615

O DIÁRIO

redacao@jornalodiario.com.br

REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

CARROS VENDE-SE

CAVALOS, volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira! (44)99887-9570

IMÓVEIS ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA RUA PARANATINGA 305, 3 QUARTOS, 2 SALAS, 1 DISPENÇA VALOR \$3.900,00
CONTATO: (66) 992074899 JULIETA

ALUGA-SE CASA RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº190 4 QUARTOS, 2 BANHEIROS VALOR: 2.200,00
TEL: (66) 997162935

ALUGA-SE UMA

SALA COM 22.55 METROS QUADRADOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-saúde - (Conjunto: Sala Principal - 27.33 mts; sala Expurgo - 4.72 mts; Sala Escritório - 6.48 mts) - Totalizando 38.53 metros quadrados. . Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

IMÓVEIS VENDE-SE

VENDE-SE LOTE COM 560M2 NA RUA ANTÔNIO PRADO SOBRE-ESQUINA COM AV. SÃO JOÃO. VALOR R\$670 MIL REAIS. NEGÓCIO DE OCA-SIÃO. FONE PARA CONTATO (66) 984386455.

PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324 ha com 324 há aberto, plantando a mais de 10 anos. Fone 14-9 9650 0910

CHACARA COM 3 HA, CASA CONSTRUIDA (3 QUARTOS, AREA EM L, COZINHA FOGÃO A LENHA, 2 PISCINAS) GALINHEIRO, CHIQUEIRO

, PASTAGEM, POMARES, NASCENTE DE AGUA. PEGO CASA NO NEGOCIO . R\$1.200,000 . LOCALIZADA NO DISTRITO DE POXOREU PERTO DO CONDOMINIO BOM JESUS . CHACARA JP. TELEFONE 66-99613944

ADUBOS COM EXCELENTE CUSTO BENEFÍCIO. VARRDUAS, FORMULADOS, PO DE ROCHA, KCL, CALCÁRIO TUDO COM MELHOR PREÇO, CONFI RA!(44)99887-9570

2.000 HEC PARA ARRENDAMENTO 90KM DE PRIMAVERA, TOPOGRAFIA PLANA, ESTRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LOGÍSTICA E BOM ACESSO. (44)99887-9570

EMPREGOS PROCURA-SE

E DIARISTA MEIO PERÍODO Maria Raimunda da Silva Cardoso 66996698478

XPERIENCIA EM AUXILIAR DE JARDINEIRO OU CASEIRO, E SERVIÇOS EM GERAL 66 99715-9387 NOME: RONALDO FERREIRA

JARDETE DIARISTA, FAXINAS 66-996120605



MARCELO CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL,
ASSESSORIA FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

66 3498-3774 | 3498-1130
66 9986-2262

Rua Piracicaba, 1739 - Primavera II
e-mail: marceloi4@networld.com.br



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Hellen S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva
Adrienne Faneissa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho
Oficiais Substitutos

Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II- Antônio F. de Oliveira Neto
Escritores Autorizados

EDITAL DE PUBLICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART 216-A LEI 13.105/2015.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar que possa, nesta data, lhe foi apresentado USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO.

REQUERENTE: L. H. MELLA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 740, Bairro Cidade Primavera I, nesta cidade e comarca de Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.706.402/0001-60, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em 18/03/2009, sob NIRE 5120111347-5, com sua Quarta Alteração do Contrato Social, firmado em Primavera do Leste/MT, em 14 de julho de 2022, devidamente registrado na JUCEMAT, em 21/07/2022, sob nº 2550543, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial em 02/08/2024, sob nº 24/126.311-5, validação visual C240001819443, neste ato representada nos termos da Cláusula Sexta da Quarta Alteração do Contrato Social por seu sócio e administrador: LUIZ HENRIQUE MELLA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 18/04/1958, natural de Xaxim-SC, filho de Angelo Luiz Mella e de Graciosa Pastri, portador da carteira de identidade nacional - CIN/CPF nº 386.060.469-49, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, endereço eletrônico: chmmaninho@hotmail, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 740, Bairro Cidade Primavera I, nesta cidade e comarca de Primavera do Leste/MT.

ADVOGADO(A): PAOLLA CARDOSO DE LIMA, inscrito na OAB/MT sob o nº 24260/O, com endereço eletrônico: cardosoeteixeiraadvogados@gmail.com.

ENGENHEIRO(A): ADRIANO PIRES, inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU nº A100279-1.

O IMÓVEL USUCAPIENDO: o Lote de terreno para construção sob nº. 10 (dez), da quadra nº 117 (cento e dezessete), "LOTEAMENTO CIDADE PRIMAVERA I" com a área de 600,00m2, (seiscentos metros quadrados) situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, com os seguintes confrontantes e distâncias: Pela Frente confronta com a Avenida Cuiabá, com distância de 20,00m2 (vinte metros); ao Lado Direito confronta com o Lote 11 e 11/A, com distância de 30,00m2 (trinta metros); ao Lado Esquerdo confronta com o Lote 09, com distância de 30,00m2 (trinta metros) e finalmente aos Fundos confronta com lote 12, com distância de 20,00m2 (vinte metros); tudo conformidade com a planta e memorial descritivo elaborados e assinados pelo arquiteto e urbanista, Adriano Pires - CAU nº A100279-1, RRT - 13832037, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº SI13832037100CT001;

REGISTRO IMOBILIÁRIO: Referida área ora usucapienda está registrada na matrícula do Loteamento, sob nº 80 desta Serventia, não tendo ainda matrícula individualizada. O imóvel objeto deste USUCAPIÃO, pertence a CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA, este

protocolo@1oficioprimavera.com.br

(66) 3498-1771

CNPJ: 32.971.475/0001-11

Sérgio Cunha Filho
Oficial Substituto

imóvel encontra-se lançado no cadastro da prefeitura do município de Primavera do Leste/MT sob nº 01.001.117.0010.000, em nome da solicitante L.H. MELLA & CIA LTDA.

JUNTAMENTE com a Ata Notarial lavrada as fls 51/55V do livro nº 009, em 06/08/2024, do Cartório Dias de Primavera 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e comarca assinada: pela escrevente substituta Terezinha Lopes Dias; atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias.

ADVERTÊNCIA de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma do art. 257, III, do CPC, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se nos quinze dias subsequentes ao da publicação.

Primavera do Leste 24, de março 2.024

Sérgio Cunha Filho
Oficial Substituto



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT
Oficial
Elza Fernandes Barbosa
Substitutos

Bel. Hellen S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Adrienne Faneissa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sérgio Cunha Filho
Antônio F. de Oliveira Neto
Escritores Autorizados
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Primavera do Leste - MT

Oficial
Elza Fernandes Barbosa

Substitutos
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andrienne Faneisa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sel. Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Antonio F. de Oliveira Neto

Escriventes Autorizados:
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II

Elza Fernandes Barbosa

Bel. Helia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva
Andrienne Faneisa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho

Oficiais Substitutos
Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. F. Silva II- Antônio F. de Oliveira Neto

Escriventes Autorizados

EDITAL DE LOTEAMENTO

SERGIO CUNHA FILHO, Oficial substituto do Registro de Imóveis,
desta cidade e Comarca de Primavera do Leste, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 2º Decreto Lei 58 10.12.27 e artigo 18 da Lei 6.766/79 que a loteadora CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF 07.701.775/ 0001-33, empresa estabelecida na Avenida Érico Preza, Lote 01 – Galeria Alpha Moll, Lt 9B – Bairro Jardim Itália, na Cidade de Cuiabá-MT, depositou neste SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, sito a Avenida Porto Alegre, 1669, centro desta cidade, o MEMORIAL DESCRITIVO, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade: objeto da M.47.342 deste RI – (ÁREA PARCELADA TOTAL DOS LOTES, RESERVA TÉCNICA, ÁREA DE ARRUAMENTO “VIÁRIO E CALÇADAS”, ÁREA VERDE, do imóvel denominado “FAZENDA VELHA JOANA A - Vertente das Águas II - Parte 02 – (2 de 3), com a área de 40.767ha (quarenta hectares e setenta e seis ares e setenta Centiáres), num perímetro de 3.231,76 metros, situado no município de Primavera do Leste-MT, com a seguinte descrição do perímetro:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
GUQ-M-3323	-54°16'07,08"	-15°32'03,013"	609,84	GUQ-M-3320	206°25'	905,03 m	CNS: 06.541-7 Mat. 38182 Fazenda Velha Joana A - Área Remanescente
GUQ-M-3320	-54°16'20,60"	-15°32'29,378"	611,70	GUQ-M-3319	331°44'	51,23 m	CNS: 06.541-7 Mat. 38181 Fazenda Velha Joana A – Vertente das Águas II
GUQ-M-3319	-54°16'21,418"	-15°32'27,910"	613,60	GUQ-M-3318	206°25'	432,22 m	CNS: 06.541-7 Mat. 38181 Fazenda Velha Joana A – Vertente das Águas II
GUQ-M-3318	-54°16'27,873"	-15°32'40,501"	613,41	GUQ-M-3317	331°43'	405,77 m	CNS: 06.541-7 Mat. 38181 Fazenda Velha Joana A – Vertente das Águas II
GUQ-M-3317	-54°16'34,325"	-15°32'28,876"	625,88	GUQ-M-3216	61°44'	34,68 m	CNS: 06.541-7 Mat. 38181 Fazenda Velha Joana A – Vertente das Águas II
GUQ-M-3216	-54°16'33,296"	-15°32'28,342"	625,60	GUQ-M-3217	331°45'	331,32 m	CNS: 06.541-7 Mat. 21442 Fazenda Velha Joana A – Vertente das Águas II
GUQ-M-3217	-54°16'38,556"	-15°32'18,847"	635,18	CMO-P-2838	61°45'	173,35 m	CNS: 06.541-7 Mat. 3219 Fazenda Arizona - Carlos Alberto Dias de Freitas
CMO-P-2838	-54°16'33,435"	-15°32'16,178"	629,84	GUQ-M-3218	61°45'	802,88 m	CNS: 06.541-7 Mat. 3219 Fazenda Arizona - Carlos Alberto Dias de Freitas
GUQ-M-3218	-54°16'09,702"	-15°32'03,819"	614,80	GUQ-M-3321	61°58'	4,25 m	CNS: 06.541-7 Mat. 3219 Fazenda Arizona - Carlos Alberto Dias de Freitas
GUQ-M-3321	-54°16'09,176"	-15°32'03,754"	614,42	GUQ-M-3322	151°22'	15,06 m	CNS: 06.541-7 Mat. 38181 Fazenda Velha Joana A – Vertente das Águas II
GUQ-M-3322	-54°16'09,134"	-15°32'04,184"	613,70	GUQ-M-3323	61°43'	75,98 m	CNS: 06.541-7 Mat. 38181 Fazenda Velha Joana A – Vertente das Águas II

CERTIFICAÇÃO: cfb273c-f763-443e-bed2-1275005089a3. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 02.12.2024 18:25. Data da Geração: 03.12.2024 16:42, parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. Este memorial descritivo foi assinado pelo profissional ANTONIO FRANCISCO BATISTA FILHO, credenciado pelo INCRA sob o código GUQ, com a emissão da anotação de Responsabilidade Técnica-RT nº 2404038530-MT. O projeto e a planta do loteamento foi aprovado, conforme **Decreto Municipal nº 2.534** de 28 de Janeiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 1795/2025 de 28.01.2025. DECRETA – **Artigo 1º** – Fica aprovado o projeto de Loteamento de propriedade da empresa **CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF 07.701.775/0001-33**, empresa estabelecida na Avenida Érico Preza, Lote 01 – Galeria Alpha Moll, Lt 9B – Bairro Jardim Itália, na Cidade de Cuiabá-MT, tendo como administradora o Sócio Proprietário Sr. **PAULO NICODEMOS GASPAROTO**, CIRGSSPMT 0834987-8 e CPF 005.711.999-68, denominado **“LOTEAMENTO “VERTENTE DAS ÁGUAS II”**, com área total de **407.674,29m²**, situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo. **Parágrafo Único** – A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, anexo I, que deverá ser firmado pela mesma. **Artigo 2º** – O Anexo II, com zoneamento para cada via a ser arruada, mantendo o zoneamento das vias a serem continuadas. **Artigo 3º** – No ato do registro do projeto do loteamento, o lotador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); áreas verdes (praças); áreas de preservação; e áreas para equipamentos sociais, indicadas no projeto, que são: Área Verde (Área Verde + Canteiros) totalizando: 41.654,43m², Área de Arruamento (Viário + Calçadas) totalizando: 147.779,47m², Área Institucional: Quadra nº 18/Lote nº 01: 14.146,15m² e a Quadra nº 29/Lote nº 01: 3.400,81m², do Loteamento “VERTENTE DAS ÁGUAS II”. **Artigo 4º** – Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente ALVARÁ DE LICENÇA, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento. **Artigo 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, gabinete do prefeito municipal, em 28 de Janeiro de 2025, Sérgio Machnic – Prefeito Municipal. **ANEXO – I, DECRETO Nº 2.534 – TERMO DE COMPROMISSO. VI** – Para garantir o cumprimento integral do presente Termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, e suas alterações, em especial a Lei Municipal de nº 2.184 de 20/07/2023 que dispõe sobre os incentivos aos Projetos Habitacionais de Interesse Social no Município, o Compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, com garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de **“CAUÇÃO”, a área total do loteamento** (de conformidade com a Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), ou apresenta Apólice de Seguro Garantia emitida por seguradora filiada à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), **em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sareta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água**, área esta que é suficiente à satisfação das obrigações decorrentes do presente pacto, cuja área será de acordo com o valor corresponde ao custo dos serviços e obras. Além das exigências constantes a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, e suas alterações, bem como da Lei Municipal nº 1.374 de 20 de agosto de **2.013, será ainda de responsabilidade do loteador as placas de sinalização do trânsito**, nos termos do Anexo II, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, assinado pelo Prefeito Municipal Sergio Machnic, **constituindo-se o loteamento em: 915 lotes sobre as quadras a**

	República Federativa do Brasil CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE Estado de Mato Grosso																								
<i>Elza Fernandes Barbosa</i> Oficial Surventuária / Oficial Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei. <i>Bel. Helka S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Freitas - Helen S. Fernandes Silva</i> <i>Adrienne Faneusa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho</i> Oficiais Substitutos <i>Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos</i> <i>Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto</i> Escriventes Autorizados																									
saber: QUADRA 01: QUADRA 02: QUADRA 03: QUADRA 04: QUADRA 05: QUADRA 06: QUADRA 07: QUADRA 08: QUADRA 09: QUADRA 10: QUADRA 11: QUADRA 12: QUADRA 13: QUADRA 14: QUADRA 15: QUADRA 16: QUADRA 17: QUADRA 18: QUADRA 19: QUADRA 20: QUADRA 21: QUADRA 22: QUADRA 23: QUADRA 24: QUADRA 25: QUADRA 26: QUADRA 27: QUADRA 28: QUADRA 29: QUADRA 30: QUADRA 31: QUADRA 32: QUADRA 33: QUADRA 34: QUADRA 35: QUADRA 36: QUADRA 37: QUADRA 38: QUADRA 39: QUADRA 40: QUADRA 41: QUADRA 42: QUADRA 43:																									
QUADRO DE ÁREAS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 35%;">DESCRIÇÃO</th> <th style="width: 35%;">ÁREA (m²)</th> <th style="width: 30%;">(%)</th> </tr> <tr> <td>Área da Gleba</td> <td style="text-align: right;">407.674,29</td> <td style="text-align: right;">100,00%</td> </tr> </table>		DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	(%)	Área da Gleba	407.674,29	100,00%																		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	(%)																							
Área da Gleba	407.674,29	100,00%																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Área Líquida Parcelada</td> <td style="width: 15%;">Lotes</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">200.693,43</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">218.240,39</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">53,53%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Reserva Técnica</td> <td style="text-align: right;">17.546,96</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Área de Arruamento</td> <td>Viário</td> <td style="text-align: right;">95.237,87</td> <td rowspan="2" style="text-align: right;">147.779,47</td> <td rowspan="2" style="text-align: right;">36,25%</td> </tr> <tr> <td>Calçadas</td> <td style="text-align: right;">52.541,60</td> </tr> <tr> <td rowspan="2">Área Verde</td> <td>Área Verde</td> <td style="text-align: right;">36.890,51</td> <td rowspan="2" style="text-align: right;">41.654,43</td> <td rowspan="2" style="text-align: right;">10,22%</td> </tr> <tr> <td>Canteiros Central</td> <td style="text-align: right;">4.763,92</td> </tr> </table>		Área Líquida Parcelada	Lotes	200.693,43	218.240,39	53,53%		Reserva Técnica	17.546,96			Área de Arruamento	Viário	95.237,87	147.779,47	36,25%	Calçadas	52.541,60	Área Verde	Área Verde	36.890,51	41.654,43	10,22%	Canteiros Central	4.763,92
Área Líquida Parcelada	Lotes	200.693,43	218.240,39	53,53%																					
	Reserva Técnica	17.546,96																							
Área de Arruamento	Viário	95.237,87	147.779,47	36,25%																					
	Calçadas	52.541,60																							
Área Verde	Área Verde	36.890,51	41.654,43	10,22%																					
	Canteiros Central	4.763,92																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 35%;">Reserva Técnica</td> <td style="width: 35%; text-align: right;">17.546,96</td> <td style="width: 30%; text-align: right;">8,74%²</td> </tr> </table>		Reserva Técnica	17.546,96	8,74% ²																					
Reserva Técnica	17.546,96	8,74% ²																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 35%;">Área de Arruamento + Reserva Técnica + Área Verde</td> <td style="width: 35%; text-align: right;">206.980,86</td> <td style="width: 30%; text-align: right;">50,77%¹</td> </tr> </table>		Área de Arruamento + Reserva Técnica + Área Verde	206.980,86	50,77% ¹																					
Área de Arruamento + Reserva Técnica + Área Verde	206.980,86	50,77% ¹																							
Obs.: 1 - Percentual sobre a Área da Gleba. 2 - Percentual sobre a Área de Lotes.																									
DENOMINADO LOTEAMENTO "VERTENTE DAS ÁGUAS II", conforme poderá verificar nas plantas anexas ao pedido. O requerimento e a documentação completo que o acompanha permanecerão a disposição dos interessados, durante 15 (quinze) dias a contar da data da 2ª publicação, para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro, na forma da lei Federal 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação será efetuado o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEL, durante as horas regulamentares.																									
Primavera do Leste, 25 de Março de 2025.																									
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Primavera do Leste - MT <i>Oficial</i> Elza Fernandes Barbosa Substitutos: Bel. Helka S. Fernandes Silva Pedro Paulo F. Freitas Adrienne Faneusa F. F. Lauck Hermes Basílio F. Ferreira Hellen S. Fernandes Silva Herbert B. Fernandes Silva Sérgio Cunha Filho Antônio F. de Oliveira Neto Escriventes Autorizados: Ana Maria Lima Fernandes Edenilce Moreira dos Santos Herbert B. Fernandes Silva	 Sérgio Cunha Filho Oficial Substituto																								

SEBASTIÃO PIMENTEL SILVA – MECÂNICA E POSTO DE MOLAS XINGU inscrita no CNPJ Nº **55.701.629/0001-50**, torna público que requereu junto à FISA Órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de “serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.” Localizado na Rua 13 de Maio, s/nº, Jardim das Palmeiras, no Município de Porto Alegre do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA

MARZINOTTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 15.764.013/0001-04 torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA – Campo Verde MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença para Atividades Médicas, localizada na Avenida Mato Grosso nº388 – Sala 05 – Centro Campo Verde MT.

ZAHER & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº **03.264.868/0003-59**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT – SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores." Localizada na Rua Rio de Janeiro nº 2953 Q.10 LT 10 E 11 – Primavera IV no Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ZAHER & CIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 03.264.868/0005-10, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT – SAMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para exercer atividade de “Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.” Localizada na Rua Lajes S/n Fazenda Boa Esperança, no Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

INOVAÇÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 01.908.300/0001-36, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE ELEIÇÃO

IOLANDA DE PAULA PEREIRA, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO VALE DOS BURITIS DE POXORÉU E REGIAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.953.515/0001-09, no uso de suas atribuições legais, faço saber:

1) Considerando o término do atual mandato, CONVOCO os associados para participar da eleição e votação que elegerá a nova diretoria para o mandato 2025/2029.

2) As chapas concorrentes deverão ser inscritas até às 17:00h do dia 21 de abril de 2.025, diretamente à atual presidente, em documento assinado por todos os membros, devendo constar número de CPF, endereço e o número de telefone de um dos componentes, servindo esse de contato oficial. Cada membro deverá juntar à inscrição, fotocópia de qualquer documento oficial de identificação com foto.

3) O prazo para impugnação das chapas concorrentes será das 8:00h do dia 22/04/2.025 às 17:00h do dia 25/04/2.025, em petição dirigida à Comissão Especial Eleitoral.

4) Eventuais impugnações serão julgadas pela Comissão Especial Eleitoral em até 02 (dois) dias após o término do prazo para impugnar e, o resultado, comunicado por qualquer meio ao candidato à presidência da chapa impugnada.

5) As chapas deverão ser formadas pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro (a) Secretário (a), Segundo (a) Secretário (a), 02 (dois) membros do Conselho Fiscal e 02 (dois) suplentes.

6) As chapas deferidas poderão dar início às suas campanhas a partir das 8:00h do dia 26 de abril de 2.025.

7) Estão aptos a votar e/ou serem candidatos, todos os associados que estejam adimplentes com suas mensalidades, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social, os que estejam em dias com o pagamento das parcelas dos lotes ou já quitados. Os cônjuges e/ou companheiros dos associados adimplentes, também terão direito a voto.

8) A votação acontecerá na data de 04 de maio de 2.025, das 7:00h às 16:00h, na Avenida Central, nº 67, Buritis I.

9) Neste mesmo ato, nomeio Elisabete Pereira, Carlos Wagner Vieira Marques, Josimaro Santos da Silva e Rubenilde da Silva para compor a Comissão Especial Eleitoral, qual será responsável por toda eleição.

Poxoréu/MT, 08 de abril de 2.025.

IOLANDA DE PAULA PEREIRA
Presidente

FACHADAS



ADESIVOS

PLACAS



A QUALIDADE
DE IMPRESSÃO
DIGITAL QUE
VOCÊ
PRECISA

BANNERS

G R Á F I C A



COMUNICAÇÃO
VISUAL

3498.1615 / 99919.1063

Rua Rondonópolis, 91 centro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO

Elza Fernandes Barbosa Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei. Bel. Helia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Felto - Helen S. Fernandes Silva Adrienne Fanesso F. F. Lauk - Hermes Basilio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho Oficiais Substitutos Ana Maria Lima Fernandes - Edénice Moreira dos Santos Heibert B. F. Silva II- Antônio F. de Oliveira Neto Escreventes Autorizados. EDITAL DE PUBLICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART 216-A LEI 13.105/2015, FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar que possa, nesta data, lhe foi apresentado USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINARIO. REQUERENTE: GUILHERME FIGUEIREDO PIZZULO, brasileiro, solteiro que declara não conviver em união estável, engenheiro agrônomo, nascido aos 01/10/1990, natural de Assis/SP, filho de Giuseppe Pizzulo e Marisa Aparecida Figueiredo Pizzulo, portador da carteira nacional de habilitação registro n. 04537973953, expedida pelo Detran/MT em 17/10/2018, na qual constam o documento de identidade RG n. 468164066 SSP/SP, e o CPF/MP sob n. 395.513.448-20, endereço eletrônico: pizzuloagro@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Genipapo, n. 1063, Primavera do Leste/MT, nesta cidade e comarca de Primavera do Leste/MT. ADVOGADO(A): PAULA SAVARIS BEE, inscrita na OAB/MT sob o nº 18674, com endereço eletrônico: paulas.bee@outlook.com. ENGENHEIRO(A): CAROLINA VIEIRA LEAL, CAU n. A146129-0 MT, como responsável técnico. O IMÓVEL USUCAPIENDO: Lote n. 10 (dez), da quadra 77 (setenta e sete), loteamento "CIDADE SATELITE PRIMAVERA III", com área de 240.00m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), situado no perímetro urbano da Cidade de Primavera do Leste/MT, com as seguintes confrontações e distâncias: Pela Frente confronta com a Rua Genipapo com a distância de 12.00 m. Pelo Lado Esquerdo, confronta com o lote 11, com a distância de 20.00 m; aos Fundos confronta com o lote 15, com distância de 12.00 m. Pelo Lado Direito confronta com o lote 09, com a distância de 20.00. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinada pela Responsável Técnico: Carolina Vieira Leal, vinculado a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART DE OBRA - SERVIÇO N. 1220220132431: REGISTRO IMOBILIÁRIO: O imóvel urbano a ser usucapido tem área total de 240.00 metros, esta matriculado sob n. 28.116 desta Serventia. Dos proprietários registraes: o imóvel usucapiendo tem como proprietário registral em nome da CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CONSENTINO LTDA, CNPJ: 03.688.876/0001-60, JUNTAMENTE com a Ata Notarial lavrada em 17/07/2023 do livro n. 006 as folhas 05/10 no Cartório Dias de Primavera 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e comarca assinada: pela escrevente substituta Terezinha Lopes Dias, atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias. ADVERTÊNCIA de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma do art. 257, III, do CPC, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se nos quinze dias subsequentes ao da publicação. Antonio F.de Oliveira Neto Oficial Substituto Primavera do Leste 31, de março 2.025.

Pag 13 14 15 09 de abril pdf

Código do documento 02798568-ec70-4035-be15-0afc2efa26d8



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

09 Apr 2025, 15:38:30

Documento 02798568-ec70-4035-be15-0afc2efa26d8 **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-09T15:38:30-03:00

09 Apr 2025, 15:38:49

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-09T15:38:49-03:00

09 Apr 2025, 15:39:01

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 44096) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2025-04-09T15:39:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7b869ab47a85eaf98db1098bf3a87ee36f66d5546fb500fee53b9969477e4e55

(SHA512):92088f805ba64cfcd7da067ebe8f1b1ae1c410ab572e825ead0d1d964e9664c7d1e65957280a278d00b10e9ebaaebd7aad7005472f233629f881686079a0d0d2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.